



**PORTARIA Nº 008/2026 - STDE**

**CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE).**

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 2.261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar o Comitê de Integridade nos moldes do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral, e

**CONSIDERANDO** a Recomendação 001/2025 - CGM (Controladoria Geral do Município de Sobral), sobre a criação do Comitê de Integridade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Comitê de Integridade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o qual será composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Sobral, 16 de janeiro de 2026

**MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA**  
**Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico**



<b>ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2026, de 16 de janeiro de 2026</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE</b>		
<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Messias Aguiar Alcântara	50571	Presidente
Maria Juciane Sousa de Morais	32648	Membro
Francisco Hamilton Ripardo Almeida	49284	Membro
Ismênia Rodrigues da Ponte	29454	Membro
Suiany Teixeira Barbosa Morais	49282	Secretária

